

GABINETE DO VEREADOR PROFESSOR JORGE QUINTINO

REQUERIMENTO Nº / 2026

Requeiro à Mesa Diretora desta respeitável Casa Legislativa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que se proceda à inserção na Ata dos trabalhos da presente Sessão de VOTO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES, em alusão ao Dia do Advogado Previdenciário, comemorado anualmente em 10 de março, aos seguintes profissionais:

1. Ana Lúcia Barros da Costa
2. Andrea Lucia da Silva
3. Adeilton Conrado Silva
4. Brunno Amazonas Galvão
5. Davi Lucas Donato Cunha
6. Felipe Augusto Sampaio Barbosa
7. Juliana Ferreira da Silva
8. Luciene Cecília do Nascimento
9. Jaderson Miguel da Silva Santos
10. Kelseany Menezes A. F. Lima Holanda
11. Kelly Jullianny Santos Ferreira
12. Kassio Henrique Silva Santos
13. Marcela Proença Alves Florêncio
14. Maria Alexandrina de Souza Farias Lucena
15. Raul Rodrigues Santos
16. Rodrigo Nunes da Costa
17. Stanley Rupert Jones
18. Valéria Cristina de Oliveira Santos
19. Wanessa Larissa de Oliveira Couto Arruda
20. Thereza Rachel Melo de Siqueira

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem por finalidade registrar nos anais desta Casa Legislativa Voto de Aplausos e Congratulações em homenagem ao Dia do Advogado Previdenciário, data que simboliza o reconhecimento à atuação essencial desses profissionais na defesa dos direitos sociais, especialmente no âmbito da Seguridade Social.

Os advogados previdenciaristas desempenham papel fundamental na efetivação de direitos constitucionalmente assegurados, atuando com elevado grau de responsabilidade técnica, ética e compromisso social, auxiliando segurados e beneficiários na busca por aposentadorias, pensões,

benefícios assistenciais e demais prestações previdenciárias, muitas vezes essenciais à subsistência e dignidade humana.

Os profissionais ora homenageados se destacam pelo exercício diligente da advocacia previdenciária, contribuindo significativamente para o fortalecimento do acesso à justiça, para a correta aplicação da legislação previdenciária e para a promoção da cidadania, notadamente junto às parcelas mais vulneráveis da população.

Dessa forma, o presente Voto de Aplaosos representa não apenas uma homenagem individual, mas também um reconhecimento institucional à relevância da advocacia previdenciária como instrumento de justiça social e de concretização dos direitos fundamentais.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação do presente Requerimento, como forma de justo reconhecimento público aos advogados previdenciaristas acima nominados.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.

Caruaru-PE, 04 de fevereiro de 2026

Vereador PROFESSOR JORGE QUINTINO Autor